



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 209 • São Paulo, quarta-feira, 5 de novembro de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

30 – São Paulo, 124 (209)

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

quarta-feira, 5 de novembro de 2014

Fazenda

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Portaria SPPREV nº 391, de 04-11-2014.

O Diretor Presidente da São Paulo Previdência – SPPREV, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 1.010, de 01-06-2007 e das disposições dos Decretos Estaduais 52.054, de 14-08-2007, e 52.833, de 24-03-2008; resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o § 4º do artigo 4º da Portaria SPPREV 227, de 07-05-2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º - Cada diretoria deverá assegurar que a permanência dos funcionários na São Paulo Previdência, durante o cumprimento de sua jornada de trabalho regular, seja acompanhada, preferencialmente, da presença de superior imediato ou mediato ou de seus substitutos oficialmente autorizados nos termos da legislação vigente.”

Artigo 2º - Fica revogado o § 5º do artigo 4º da Portaria SPPREV 227, de 07-05-2014.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.